



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação da Comissão do Mérito-CM do Crea-MS nº: 005/2025

Crea-MS	☐ Comissão Especial: ☐ Comissão do Mérito-CM do Crea-MS	Tipo de documento	Processo: P2025/002878-0 Protocolo nº: Outros: _____
Assunto : Proposta para homenagear os selecionados no ano de 2025, para recebimento da honraria da Medalha do Mérito, Inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa , conferida pelo Sistema Confea/Crea.			
Interessado : Plenário do Crea-MS			
Local : Campo Grande-MS			Data: 09/04/2025

Senhora Presidente,

A **COMISSÃO do MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea/MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e na **1ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **09/04/2025** na Sede deste Conselho, considerando a Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016 do Confea, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando a proposta apresentada pela Coordenadora da Comissão do Mérito do Crea-MS a Conselheira Eng. Agrimensora Ilse Elizabet Dubiela Junges, no sentido de homenagear os selecionados no ano de 2025, para recebimento da honraria da Medalha do Mérito, Inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa, conferida pelo Sistema Confea/Crea;

Considerando que a Medalha do Mérito, é em homenagem ao profissional registrado no Crea que contribui ou tenha contribuído para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento do país em termos econômicos, culturais, acadêmicos, científicos, técnicos, classistas, políticos, ambientais, éticos ou sociais, nos termos do que dispõe o inciso I do Art. 2º da Resolução nº 1.085/2016 do Confea;

Considerando que, a **inscrição no Livro do Mérito**, é em homenagem ao profissional registrado no Crea falecido que contribuiu para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento do país em termos econômicos, culturais, acadêmicos, científicos, técnicos, classistas, políticos, ambientais, éticos ou sociais, nos termos do inciso II do art. 2º da Resolução nº 1.085/2016 do Confea;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Considerando que, a **Menção Honrosa** é em homenagem à pessoa jurídica de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que tenha contribuído para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país e para a qualidade de vida das pessoas, nos termos do inciso III do Art. 2º da Resolução nº 1.085/2016 do Confea;

Considerando que, cabe ao Crea-MS constituir uma Comissão do Mérito Regional para organizar, apreciar e propor ao respectivo plenário as indicações, observando, no que couber, as disposições da Resolução nº 1.085/2016 do Confea,

DELIBEROU por:

a) Propor ao Plenário do Crea-MS para que seja sempre homenageado os selecionados pela Comissão do Mérito do Crea-MS em âmbito Regional, iniciando a homenagem pelos selecionados no ano de 2025 à seguir: Medalha do Mérito o **Eng. Civil Antônio Braz Genelhu Melo**, Inscrição no Livro do Mérito **Eng. de Comunicações Mauro de Castro** e Menção Honrosa a **COPASUL-Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense**, até o mês de Dezembro/2025.

b) Enviar a presente Deliberação, para apreciação do Plenário do Crea-MS. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Agrimensora Ilse Elisabet Dubiela Junges. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Eng. Agrônomo José Antônio Maior Bono, Eng. de Prod. Agroindústria e Eng. de Seg. do Trabalho Carlos Augusto Serra da Costa e o Engenheiro Civil Rodrigo Augusto Monteiro Dias.

Campo Grande-MS, 09 de abril de 2025.

Eng. Agrim. ILSE ELISABET DUBIELA JUNGES
Coordenadora da Comissão do Mérito do Crea-MS

Eng. Agrôn. JOSÉ ANTÔNIO MAIOR BONO
Coord. Adjunto da Comissão do Mérito do Crea-MS

Eng. de Prod. Agroindústria e Eng. de Seg. do Trab. CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA
Membro Titular da Comissão do Mérito do Crea-MS

Engenheiro Civil **RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS**
Membro Suplente da Comissão do Mérito do Crea-MS





Documento assinado eletronicamente por **ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, Coordenador**, em **09/04/2025**, às **15:34**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, Conselheiro Suplente**, em **09/04/2025**, às **15:34**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA, Conselheiro**, em **09/04/2025**, às **15:34**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO MAIOR BONO, Coordenador Adjunto**, em **09/04/2025**, às **15:34**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

